



**RELATÓRIO N. 002/2018 - DA COMISSÃO INTERNA DE CONTRATOS DE GESTÃO
REFERENTE À ANÁLISE DO
CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE SELEÇÃO N. 001/SES/MT/2018**

A **Comissão Interna de Contratos de Gestão - CICG**, nomeada pela Portaria n. 225/2018/GBSES, publicada no D.O.E., na data de 28/08/2018, integrada pelos membros: Cassiano Moraes Falleiros, Márcia Regina Gomes Pereira, Inês de Souza Leite Sukert, Gleids Duarte Martins de Souza e Milton Alves Pedroso, estando presentes neste ato os membros ao final nominados, vem apresentar o **RELATÓRIO FINAL** resultante da análise da **SEGUNDA ETAPA** (ENVELOPE - 02), conforme o item 7.2 do Edital de Seleção n. 001/SES/MT/2018, contendo a Proposta de Trabalho apresentada pelo **INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE À VIDA - ISSRV**, que foi devidamente habilitada, na Sessão Pública, realizada na data de 21/11/2018.

O **CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE SELEÇÃO N. 001/SES/MT/ 2018**, tipo **MELHOR TÉCNICA**, visa selecionar instituições sem fins lucrativos, interessadas na celebração de Contrato de Gestão, cujo objeto consiste no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "Irmã Elza Giovanella"**, localizado no Município de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, com a pactuação de indicadores de qualidade e resultado, em regime de 24 horas/dia, assegurando assistência universal e gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

Conforme prevê o **item 2 do Edital** - cronograma publicado no Diário Oficial do Estado na data de 09 de novembro de 2018 e nos **Itens 6.6 e 7.2 do Edital**, a Comissão Interna de Contratos de Gestão esteve reunida na Secretaria de Estado de Saúde, no período de 23 a 27 de novembro de 2018, conforme Atas de Reunião anexas, e recebeu para análise o Envelope - 02 alusivo à Proposta de Trabalho do **INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE À VIDA - ISSRV**, sendo 03 (três) volumes lacrados, que após aberto, continham 13 (treze) volumes de documentos em pastas modelo arquivo, totalizando 6455 páginas e 01 (um) PENDRIVE.

Ocorre que, durante a análise da Proposta de Trabalho a **CICG** identificou algumas inconsistências que trouxeram prejuízos ao julgamento, sendo elas:

- 1) A não apresentação de nenhuma das possibilidades de incremento das metas, conforme Anexo - V do Edital, pois os textos apresentados não demonstram o incremento das metas (pág. 984/986);
- 2) Ausência dos títulos de especialistas, as folhas da proposta estão em branco (pág. 2337/2342);
- 3) Ausência da apresentação da comprovação da experiência gerencial, na área hospitalar, por meio de comprovação de experiências anteriores, inclusive comprovando com contratos gestão e/ou contratos de prestação de serviços ou convênios na área de saúde, conforme exige o item 5.4.2 do Edital;
- 4) O valor financeiro proposto para formação do fundo de reserva legal foi de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mês (pág. 5689), estando este incompatível com o percentual mínimo de 3% (três por cento), exigido no Edital (Item 2.7 do Anexo II da Minuta do Contrato de Gestão e no inciso IX do art. 21 da Lei Complementar nº 583/2017);



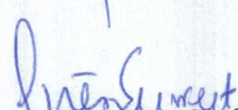
- 5) A proposta financeira apresentada pelo ISSRV, conforme Anexo VII do Edital, para o custeio/mês do hospital (pág. 5689) foi de R\$ 4.991.106,16 (quatro milhões novecentos e noventa e um mil, cento e um reais e dezesseis centavos), sendo que o estimado pela SES/MT foi de R\$ R\$ 4.598.439,90 (quatro milhões quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos), ou seja, a proposta financeira apresentada está R\$ 392.666,26 (trezentos e noventa e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), acima do estimado;
- 6) A proposta referente ao custo assistencial do hospital - Anexo VIII do Edital (pág. 2528), está em desconformidade com o Edital, uma vez que a proposta está prevendo metas para tratamento odontológico não constante no edital (Quadro 1), no Quadro 07 tem uma diferença no quantitativo de procedimentos (ressonância no Edital 43 na proposta 02 e o diagnóstico por endoscopia do aparelho digestivo alto e baixo no Edital 04 na proposta 02), e ainda, no Quadro 08 não constam valores e metas. Além, disso constatamos que o valor total apresentado nos quadros da Planilha de Custo Assistencial é diferente do total da Planilha de Receitas/Despesas Operacionais Mensais - Anexo VII do Edital, não sendo coerente a apresentação de dois valores para custeio do Hospital.

Desta forma, com fundamento no item 5.4.6. do Edital nº 001/SES/MT/ 2018, a Comissão Interna de Contratos de Gestão decide pela **NÃO** aprovação da proposta de Trabalho apresentada, e conclui pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** do **INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE À VIDA - ISSRV** no Chamamento Público - Edital de Seleção n. 001/SES/MT/2018, da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, que visa o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, no **HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "Irmã Elza Giovanella"**.

Ademais, afirmamos que a análise da proposta de trabalho apresentada pelo **INSTITUTO SOCIAL SAÚDE RESGATE À VIDA** foi analisada por esta Comissão Interna de Contratos de Gestão, dentro dos critérios e parâmetros estabelecidos no Edital de Seleção n. 001/SES/MT/2018, tendo concluído seus trabalhos dentro do prazo legal e exercido suas atividades com independência e imparcialidade, zelando sempre pelos princípios da Administração Pública.

Cuiabá, 27 de novembro de 2018.


Cassiano Moraes Falleiros
Coordenador da CICG/SES


Inês de Souza Leite Sukert
Membro da CICG/SES


Milton Alves Pedroso
Membro da CICG/SES


Gleids Duarte Martins de Souza
Membro da CICG/SES